



#### ORGANIZADORES

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, presbítero da Arquidiocese de Mariana, é diretor-geral da Faculdade Arquidiocesana de Mariana "Dom Luciano Mendes de Almeida" (FAM, MG).

LÚCIO ÁLVARO MARQUES, presbítero da Arquidiocese de Mariana, professor na Faculdade Arquidiocesana de Mariana "Dom Luciano Mendes de Almeida" (FAM, MG).

Esta obra reúne os artigos de Dom Luciano Mendes de Almeida, publicados em sua coluna semanal no jornal Folha de São Paulo, entre 28/4/1984 e 28/05/1988.

Os artigos acompanham a trajetória de um dos homens mais lúcidos que o Brasil viu nascer: inteligência rara, espiritualidade profunda, capacidade ímpar de entrega e doação. É a realidade do Brasil e do mundo, que Dom Luciano viveu, assimilou e transformou em oração, que está refletida em seus escritos.



A COMUNICAÇÃO A SERVIÇO DA VIDA

*Telemarketing*

0800 - 7010081

[www.paulinas.org.br](http://www.paulinas.org.br)

Acesse também "Ciberteologia",  
nossa Revista Eletrônica de Teologia & Cultura:  
[www.ciberteologia.org.br](http://www.ciberteologia.org.br).

## Reforma na diocese paulopolitana: postura pastoral

Reform in the diocese of São Paulo:  
pastoral posture

*Prof. Dr. José Ulisses Leva\**

**Resumo:** A Igreja constantemente se reforma para melhor se apresentar pastoralmente. A Igreja Paulopolitana no século XIX contou com bispos reformadores. Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho nos seus 21 anos de pastoreio à frente da Igreja Paulista traçou um plano de pastoral centrado em Jesus Cristo sob as orientações do Sumo Pontífice. O Sínodo Diocesano lançou luzes para uma maior eficácia na evangelização na vastíssima Diocese. O Bispo contando com o Seminário inaugurado em 1856, o Sínodo promulgado em 1888 e com a Ereção Canônica de inúmeras Paróquias pode, assim, efetivar a adequada reforma e se posicionar pastoralmente.

**Palavras-chave:** Igreja Paulopolitana, Reforma, Pastoral.

**Abstract:** The Church constantly reform to better present pastorally. The Paulopolitan Church in the nineteenth century had reformers bishops. Don Lino Deodato Rodrigues de Carvalho in his 21 years of shepherding the Church ahead São Paulo drew a pastoral plan centered on Jesus Christ under the guidance of the Supreme Pontiff. The Diocesan Synod launched lights for greater effectiveness in evangelism in the vast diocese. Bishop relying Seminary opened in 1856, the Synod enacted in 1888 and with many Canonical Parishes Erection can thus effect a proper reform and stand pastorally.

**Keywords:** Paulopolitan Church, Reform, Pastoral Care.

\* Prof. José Ulisses Leva é Doutor em História da Igreja pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma. É Padre da Arquidiocese de São Paulo e leciona na PUC SP.

## Introdução

O Brasil com vasta proporção territorial possuía apenas 07 Dioceses no final do século XVIII. Sem contar as Dioceses que ficavam vacantes por vários anos; havia relutâncias na adequada preparação do clero e leigos que viviam à margem das orientações Pontifícias. A Igreja era incompreendida por visitantes europeus e necessitava de reforma.

O século XIX se abre com mudanças significativas para a Igreja. Os bispos brasileiros traçaram metas definidas para a reforma católica quer seja na formação dos clérigos, quer seja na instrução catequética do povo. Propostas que se amoldavam às iniciativas da Santa Sé.

Os Romanos Pontífices olhavam com bons olhos os bispos que procuravam implantar no Brasil o modelo de Igreja inspirado no Concílio de Trento fortalecendo as relações com Roma numa adequada preparação do clero em Seminários que depois os possibilitasse viverem a Fé Católica e bem formasse os leigos na nova prática eclesial.

Na Diocese de São Paulo Dom Antônio Joaquim de Melo iniciou as reformas quando da instalação do Seminário e convidou clérigos religiosos estrangeiros para preparar a nova geração de padres e das visitas pastorais que fez às Paróquias orientando os párocos e exortando os fiéis. Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho continuou no empenho pela reforma quando promoveu o Sínodo Diocesano e visitou a Diocese erigindo inúmeras Paróquias para uma maior presença e eficácia na evangelização.

Ligando a tenacidade pastoral de Dom Lino Deodato e a postura dos imigrantes italianos, Família-Catolicidade-Trabalho, que maciçamente entraram na Diocese o empreendimento na reforma ganhou parceiros e aliados fiéis à Igreja reinante de Pio IX e Leão XIII que apostavam nas novas devoções que estavam entrando naquele momento.

A Igreja no Brasil viveu os primeiros séculos moldada no catolicismo luso-brasileiro e São Paulo não diferenciava desse modelo. A cidade e Diocese desde sua gênese viveram etapas que passaram do modelo colonização-evangelização a uma presença mais estreita com Roma.

Portanto o Artigo *Reforma na Diocese Paulopolitana – Postura Pastoral* apresenta a dinamicidade da Igreja em São Paulo, no Século

XIX, centrando suas forças no modelo de unicidade eclesial tendo como referência as orientações do Romano Pontífice.

## A Igreja no Brasil

A primeira Diocese criada no Brasil foi São Salvador da Bahia.<sup>1</sup> A segunda foi São Sebastião do Rio de Janeiro,<sup>2</sup> primeiro como Prelazia em 1575, depois juntamente com Olinda,<sup>3</sup> elevadas à Dioceses em 1676. Posteriormente Maranhão,<sup>4</sup> em 1677 e, em 1719 a Diocese de Belém do Grão Pará.<sup>5</sup> Simultaneamente, Mariana e São Paulo são

<sup>1</sup> CERIS, *Anuário Católico do Brasil 1993*, Rio de Janeiro 1993, 500: “A Diocese de São Salvador da Bahia foi criada a 25 de fevereiro de 1551 pela Bula *Super specula militantis Ecclesiae* do Papa Júlio III. A 16 de novembro de 1676, pela Bula *Inter Pastoralis Officii Curas*, do Papa Inocêncio XI, foi elevada a Arquidiocese e Sede Metropolitana”.

<sup>2</sup> CERIS, *Anuário Católico do Brasil 1993*, Rio de Janeiro 1993, 507: “A Prelazia de São Sebastião do Rio de Janeiro foi criada a 19 de julho de 1575 pela Bula *In supereminenti militantis Ecclesiae* do Papa Gregório XIII, sendo administrada pelo então Bispado de São Salvador da Bahia. A 16 de novembro de 1676, pela Bula *Romani Pontificis pastoralis sollicitudo* do Papa Inocêncio XI, foi elevada a Diocese. A 27 de abril de 1892, pela Bula *Ad universas orbis Ecclesias* do Papa Leão XIII, foi elevada a Arquidiocese e Sede Metropolitana”.

<sup>3</sup> CERIS, *Anuário Católico do Brasil 1993*, Rio de Janeiro 1993, 350: “A Prelazia de Pernambuco foi criada a 15 de julho de 1614 pela Bula *Fasti novi orbis* do Papa Paulo V. A 06 de julho de 1624, pela Bula *Romanus Pontifex* do Papa Urbano VIII, foi constituída sufragânea da então Diocese de São Salvador da Bahia. A 16 de novembro de 1676, pela Bula *Ad sacram Beati Petri sedem* do Papa Inocêncio XI, foi elevada a Diocese, passando a denominar-se Diocese de Olinda. A 05 de dezembro de 1910, por Decreto da Sagrada Congregação Consistorial, foi elevada a Arquidiocese e Sede Metropolitana. A 26 de julho de 1918, pela Bula *Cum urbs Recife* do Papa Bento XV, passou a denominar-se Arquidiocese de Olinda e Recife”.

<sup>4</sup> CERIS, *Anuário Católico do Brasil 1993*, Rio de Janeiro 1993, 473: “A administração eclesiástica dependente da Prelazia de Pernambuco foi constituída a 15 de julho de 1614 pela Bula *In super eminente militantis Ecclesiae* do Papa Paulo V. A Diocese de São Luís do Maranhão foi criada a 30 de agosto de 1677 pela Bula *Super universas orbis Ecclesias* do Papa Inocêncio XI, como sufragânea do Patriarcado de Lisboa. A 05 de junho de 1827 tornou-se sufragânea da Arquidiocese de São Salvador da Bahia e a 01 de maio de 1906 da Arquidiocese de Belém do Pará. A 02 de dezembro de 1921, por Decreto da Sagrada Congregação Consistorial, foi elevada a Arquidiocese e a 10 de fevereiro de 1922, pela Bula *Rationi congruit* do Papa Pio XI, a Sede Metropolitana”.

<sup>5</sup> CERIS, *Anuário Católico do Brasil 1993*, Rio de Janeiro 1993, 76: “A Diocese de Belém do Grão Pará foi criada a 04 de março de 1719 pela Bula *Copiosus in misericordia* do Papa Clemente XI, desmembrada da então Diocese de São Luís do Maranhão. *Sempternam humani generi* do Papa Pio X foi elevada a Arquidiocese e Sede Metropolitana, passando a denominar-se Arquidiocese de Belém do Pará”.

criadas em 1745. Houve tentativas de se criar a Diocese de São Paulo antes de 1745.<sup>6</sup>

A Província de São Paulo nos séculos XVI e XVII possuía uma população flutuante, sobretudo, em relação às bandeiras. O desenvolvimento do Brasil acompanhou os ciclos econômicos. As primeiras dioceses encontravam-se no nordeste brasileiro, no Rio de Janeiro e em Minas Gerais, área do ouro e das pedras preciosas. As Províncias do sul ficaram desabitadas até a chegada da imigração branca. A partir de 1824, com a criação dos primeiros núcleos de colonização, a Província de São Paulo viveu tempos abundantes com a entrada de muitos imigrantes, sobretudo o italiano, e com a cultura ou ciclo do café.

No período do Brasil-Colônia a salvação estava intimamente ligada à ideia de que a Igreja fazia parte integrante do próprio Estado lusitano católico “[...] na formação do Estado cristão, vigente por diversos séculos. Foi essa a ideia de sociedade trazida pelos colonizadores lusitanos [...]”.<sup>7</sup>

O Regime do Padroado reforçava o binômio Trono e Altar.<sup>8</sup> Praticamente a compreensão da Teologia da Salvação se vinculava à pertença ao Estado, através do ritual do Sacramento do Batismo. A vida eclesial acontecia mediante o Sacramento da Iniciação Cristã e a participação nas Confrarias. A presença do padre junto à população, maciçamente rural, se efetuava quando no período das desobrigas. As orientações pastorais eram ditadas pelas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia de 1707.<sup>9</sup>

“Das pessoas que são obrigadas a receber o Santíssimo Sacramento da Eucaristia, e em que tempo, e a que pessoas se não pode,

nem deve dar. [...] Posto que este Sacramento não seja necessário como meio preciso a salvação, com tudo, conforme a disposição dos Sagrados Cânones, e Concílio Tridentino, todos os fiéis Christãos de um, e outro sexo, tanto que chegarem aos annos da discrição, que nos homens regularmente são os quatorze, e nas mulheres os doze, e tiverem juízo para entender o que fazem, e a reverência que se deve a este Divino Sacramento [...] Visto porém ser costume introduzido estender o termo da *desobrigação* aos escravos [...] em razão do preciso impedimento, que tem nos Engenhos de açúcar, o qual não permite interpolação, ordenamos, que todos os senhores mandem seus escravos à Matriz para se *desobrigarem* desde o princípio da Quaresma até o Espírito Santo, e não o fazendo assim, havemos por condenado a cada um, que for remisso em cumprir com essa obrigação, em cinco tostões por cada vez, os quais aplicamos para as obras, e fábrica da Sé; e a sua arrecadação a fará o Padre Vigário, sob a pena de pagar de sua casa”.

## A reforma no século XIX

Com o fim do Padroado<sup>10</sup> e a nítida separação do Estado e Igreja Católica os bispos consolidaram o projeto de reforma.

Os bispos reformadores<sup>11</sup> reforçaram os laços com Roma.

“Para trazer o povo a uma vida religiosa mais consentânea com os padrões tridentinos, os bispos tomam uma série de medidas práticas, que podem ser sintetizadas em dois aspectos: em primeiro lugar, eliminar progressivamente os elementos considerados profanos no culto religioso, como meio de purificação da religião popular. Em segundo lugar, fazer com que o clero assumisse a total direção das manifestações do culto e das associações religiosas, de modo a poder utilizá-las como instrumento de catequese popular”.

<sup>6</sup> RUBERT, A. *A Igreja no Brasil*, III, Santa Maria 1988, 21.

<sup>7</sup> AZZI, R. *O altar unido ao trono: um projeto conservador*, São Paulo 1992, 5.

<sup>8</sup> AZZI, R. *O altar unido ao trono: um projeto conservador*, São Paulo 1992, 33: “O governo, de fato, considerava nessa época a instituição eclesiástica como um departamento de Estado, e, em força da tradição do Padroado que lhe permitia indicar o nome de padres e bispos, julgava que lhe competia também orientar a sua atividade apostólica”.

<sup>9</sup> VIDE S.M., *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia feitas e ordenadas pelo ilustríssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, e do Conselho de Sua Majestade: propostas e aceitas em Synodo diocesano, que o dito Senhor celebrou em 12 de junho do anno de 1707*, São Paulo 1853, 37-38.

<sup>10</sup> O Padroado cessou sua atuação no Brasil, com o Advento da Proclamação da República, que se efetuou a 15 de novembro de 1889. O Decreto 119 A, de 07 de janeiro de 1890, nitidamente separou a relação entre a Igreja Católica e o Estado.

<sup>11</sup> AZZI, R. *O altar unido ao trono: um projeto conservador*, São Paulo 1992, 33.

A reforma diocesana<sup>12</sup> na São Paulo do século XIX garantiu os mesmos empreendimentos.

“A reforma católica representou, sob certo aspecto, esforço de modernização das estruturas da Igreja luso-brasileira, implantada sob a égide do modelo da Cristandade medieval. Diversos ‘visitantes’ europeus que estiveram no país ao longo do século XIX manifestaram seu estupor e estranheza diante das formas antiquadas de expressão religiosa que o catolicismo brasileiro continuava apresentando. Esse mesmo sentimento começa a influenciar alguns clérigos que vão estudar na Europa nesse período. Daí a preocupação em tornar o catolicismo da nova nação independente digno dos olhos dos países civilizados. Com essa finalidade alguns prelados brasileiros iniciaram o esforço por implantar no país o modelo de Igreja inspirado no Concílio de Trento, com ênfase na autonomia em relação ao poder civil e no fortalecimento do poder hierárquico. A palavra ‘reforma’ foi utilizada pelos próprios bispos do século passado, e aparece com frequência em seus documentos pastorais. Na realidade, ela lembrava de perto a reforma tridentina, na qual os prelados buscavam sua inspiração. O termo era utilizado em sua acepção comum, significando basicamente a substituição de elementos considerados deficientes ou sem vitalidade por novas formas que permitissem à fé católica apresentar-se com nova face. [...] As metas do movimento de reforma católica estavam bem definidas pelo episcopado. Do ponto de vista exterior, com relação ao Estado, tratava-se de fortalecer a instituição eclesiástica, garantindo-lhe maior autonomia no exercício de suas funções especificamente religiosas [...] A reforma do clero [...] iniciava-se sobre novos moldes a preparação do novo clero, o que exigia, por sua vez, profunda reforma nos seminários diocesanos [...] A segunda parte do movimento reformador visava diretamente o povo [...] melhor instrução catequética, para afastá-los, segundo os bispos, da ignorância religiosa, das práticas supersticiosas e das manifestações de irreverência e do fanatismo do culto”.

<sup>12</sup> AZZI, R. *O altar unido ao trono: um projeto conservador*, São Paulo 1992, 29-38.

A imigração italiana que se apresentava católica e ultramontana<sup>13</sup> corroborou no desenvolvimento da vida eclesial. Modificou, também, o conceito de salvação.

Os italianos traziam também rígidos padrões éticos em relação à família, à sexualidade, ao trabalho, bastante pertinentes à sociedade burguesa capitalista, que então se instaurava [...] Nas aulas de catecismo, havia uma sala para meninos e outra para as meninas, são imagens do ascetismo moral, familiar dos imigrantes italianos. Evidentemente que essas concepções discrepavam dos padrões éticos brasileiros vistos como ‘indecentes e imorais’ tanto pelos colonos, como por alguns missionários ultramontanos [...].

O imigrante italiano, sobretudo do Vêneto, Piemonte e Lombardia, que entrou majoritariamente na Província de São Paulo, compreendia diferentemente o universo religioso, daquele vivido entre os brasileiros.<sup>14</sup>

Diferente do italiano, o catolicismo tradicional brasileiro era basicamente leigo e não exigia prevalentemente a presença do sacerdote. Sua estrutura básica consistia em irmandades, ordens terceiras, romarias e festas, sendo que o sacerdote só se tornava necessário e imprescindível apenas nos batizados e casamentos, que eram os sacramentos que tinham efeito civil. Tratava-se, pois, de um catolicismo mais de exterioridades e menos sacramental. Esse tipo de catolicismo arraigado nos preceitos iluministas ainda persistia em diferentes locais do bispado trazendo conflitos entre a religiosidade dos colonos europeus [...].

A presença do padre era essencial para o imigrante italiano. A ele não bastava somente o Sacramento do Batismo. A recepção frequente da Confissão e da Comunhão fazia desses Sacramentos necessários para a conservação da graça de Deus.

A vida eclesial ganhou uma nova dimensão. A Teologia dos Sacramentos foi visivelmente efetuada mediante a presença do padre. O

<sup>13</sup> GAETA, M.A.J.V., *Os percursos do ultramontanismo em São Paulo no Episcopado de Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho (1873-1894)*, São Paulo 1991, 265.

<sup>14</sup> GAETA, M.A.J.V., *Os percursos do ultramontanismo em São Paulo no Episcopado de Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho (1873-1894)*, São Paulo 1991, 265-266.

sacerdote passou a ser o ministro ordinário dos Sacramentos e marcou o catolicismo que acompanhou os imigrantes no último quartel do século XIX.

Substancialmente, diferenciado do catolicismo luso-brasileiro, o catolicismo vivenciado pelos imigrantes, que estruturava suas bases na Reforma Tridentina do século XVI e onde a vida sacramental ocupava parte significativa da ação pastoral, foi basilar para a vida eclesial na Diocese de São Paulo.<sup>15</sup>

Dom Lino Deodato não ficou despercebido da afluência de imigrantes na Diocese paulista. Atendendo ao pedido de Leão XIII, procurou prover as paróquias [...] Entendia que essa pastoral deveria ser exercida por missionários europeus ultramontanos, pois conhecia bem o clero nacional e sabia que dentro de seu bispado muito trabalho deveria ser feito ainda para moralizar [...] todos os seus sacerdotes[...].

A vida eclesial foi fermentada na Diocese paulista, para que a ação pastoral fosse mais visível e vivenciada. Dom Lino Deodato ocupou-se muito com o desenvolvimento das orientações da reforma. O clero foi a preocupação primeira. Tendo padres bem orientados e preparados, a reforma aconteceria.<sup>16</sup> As diretrizes encontram-se no Sínodo Diocesano de 1888, sobretudo, para o clero e, especialmente, no que se refere à residência, à formação e aos deveres do presbítero e às novas devoções europeias.<sup>17</sup> No Capítulo II configurou-se a maneira como se dava a presença da Igreja Católica na Diocese de São Paulo. No Capítulo III será apresentada a vida pastoral na reforma da Diocese de São Paulo.

<sup>15</sup> GAETA, M.A.J.V., *Os percursos do ultramontanismo em São Paulo no Episcopado de Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho (1873-1894)*, São Paulo 1991, 266.

<sup>16</sup> GAETA, M.A.J.V., *Os percursos do ultramontanismo em São Paulo no Episcopado de Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho (1873-1894)*, São Paulo 1991, 147: “[...] o prelado percebia os padres como agentes [...] difundir nos distantes microcosmos paroquiais o ultramontanismo e assim numa ação diacrônica com efeitos multiplicadores, representarem uma ancoragem aos seus desejos [...]”.

<sup>17</sup> GAETA, M.A.J.V., *Os percursos do ultramontanismo em São Paulo no Episcopado de Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho (1873-1894)*, São Paulo 1991, 192-193.

Algumas devoções com a da Sagrada Família, as Marianas, a do Rosário e a do Sagrado Coração de Jesus, por exemplo, [...] Outras, ligadas às Congregações, sobretudo europeias, se restringiam aos locais dessas ordens [...] Na Diocese paulista, essas devoções “particulares” ganharam espaço através da difusão dos religiosos estrangeiros que aí se instalaram nesse período [...].

A reforma que propunha Dom Lino Deodato para a Diocese de São Paulo era a mesma que estava sendo solicitada para a Igreja Universal. Assim entendemos quando lemos a respeito do clero secular italiano do século XIX:

[...] compiti pastorali [...] ‘esecuzione attenta, scrupolosa, obbediente delle consegne ricevute’ [...] il preciso svolgimento delle funzioni sacre, l’amministrazione dei sacramenti, l’insegnamento della dottrina cristiana, l’assistenza agli infermi, la cura meticolosa del sacro tempio e di tutto quanto concerne il culto [...] il curato d’Ars cominci ad essere additato come il modelo più perfetto che mai se possa desiderare di un parroco.<sup>18</sup>

Do mesmo autor podemos ler:

[...] Ritornava la spiritualità del disprezzo del mondo [...] Le scelte politiche ora rischiavano di creare la frattura, diventavano discriminanti; anche il parroco ne veniva coinvolto.[...] La rottura fra lo Stato e la Chiesa aveva spinto Pio IX a orientare la Chiesa e il clero verso una scelta religiosa più profonda: l’impegno pastorale diventava centrale e prioritario [...].<sup>19</sup>

A Igreja no último quartel do século XIX propunha um modelo de padre que deveria estar inteiramente disponível ao ministério pastoral. O papa Pio IX orientava a retirar os padres do mundo político para colocá-los dentro da missão a eles confiada. O empenho pastoral deveria ser central e prioritário para a vida presbiteral. Dom Lino Deodato, também, orientava seu episcopado dentro dessa mesma visão. Empenhou-se no propósito de guiar o seu rebanho dentro do modelo eclesial proposto pelo Romano Pontífice onde os padres, mediadores

<sup>18</sup> GUASCO, M. *Storia del Clero in Italia dall’ottocento a oggi*, Roma-Bari 1997, 95-96.

<sup>19</sup> GUASCO, M. *Storia del Clero in Italia dall’ottocento a oggi*, Roma-Bari 1997, 96-97.

do sagrado e vivendo com dignidade o sacerdócio, empenhassem com notoriedade no seu apostolado cotidiano.

## São Paulo e seus primórdios

A primeira cidade fundada pelos portugueses foi São Vicente no litoral paulista, em 1532. Subindo a Serra do Mar, o Beato José de Anchieta, no Planalto do Piratininga, fundou a cidade de São Paulo, a 25 de janeiro de 1554.<sup>20</sup>

“O núcleo inicial, situado na confluência dos rios Tamanduateí e Anhangabaú, foi fundado pelos padres jesuítas, a 25 de janeiro de 1554. Elevado sobre uma espécie de acrópole orientava-se para a margem esquerda do Tamanduateí. [...] Foi ainda graças à energia desses padres que o núcleo pode enfrentar com sucesso os mil perigos que teve que afrontar desde os primeiros anos de existência. [...] Agrupavam-se eles em torno do colégio e da pequena capela rústica dos padres jesuítas, ou então estavam dispersos pelas primeiras fazendas e sítios onde o indígena já começava a servir o branco. [...] Desde o início do século XVII, São Paulo vencera o perigo indígena [...] Graças a seu clima mais salubre do que o litorâneo, o povoamento começa a atrair gente de Santos e São Vicente. Mas era preciso encontrar os meios de subsistência capazes de fixar os recém-chegados. O solo, constituído por terrenos arqueados, mostrava-se desfavorável a uma cultura tropical e que pudesse integrar-se no mercado internacional. Além disso, a travessia da barreira natural da Serra do Mar desencorajava toda iniciativa destinada à exportação”.

### A Paróquia de São Paulo

A cidade de São Paulo cresceu lentamente até a chegada dos imigrantes no século XIX. São Paulo, a princípio, foi um núcleo de índios e portugueses. Antes de tornar-se a megalópole de hoje o paulista fez crescer as fronteiras do Brasil. O bandeirante, protótipo do paulista dos primeiros tempos, era o tipo aventureiro que, deixando a casa, ia à busca das riquezas.

<sup>20</sup> MARCILIO, M. L. *A cidade de São Paulo – Povoamento e População 1750-1850*, São Paulo, 1974, 16.

A primeira Paróquia criada, na então Capitania de São Paulo, assim eram chamadas as Províncias e posteriormente os Estados brasileiros, data de 1589, e foi dedicada a São Paulo Apóstolo.<sup>21</sup>

A primeira paróquia – a freguesia da Sé – foi criada em 1589 após um longo período durante o qual “a cidade não tinha nem vigário, nem padres além dos da Companhia”. No século XVII, sobre um território já bastante extenso, esta única paróquia não podia assegurar de maneira eficaz a assistência espiritual da população, pequena, mas largamente dispersa. [...] O território da Paróquia da Sé, após ter sofrido numerosos parcelamentos, apresentava como delimitação geográfica, por volta da segunda metade do século XVIII, tão somente, a zona central da cidade e seus bairros limítrofes; o primeiro vigário nomeado chegou em 1 de agosto de 1589 e foi solenemente recebido pela municipalidade. A paróquia que, durante muitos anos não teve igreja própria [...] Ela foi por muitos anos a única paróquia da região.

### Os ciclos econômicos e a mobilidade populacional

A História do Brasil nos aponta o florescimento das regiões e o crescimento das cidades a partir dos ciclos econômicos. A economia canavieira foi por muito tempo o motor que gerou o capital para a Metrópole e o crescimento populacional no nordeste brasileiro.

É preciso entender o processo socioeconômico que o Brasil passou para compreendermos a presença da Igreja. Enquanto a economia se expandia pelas terras chamadas massapé no nordeste brasileiro e no litoral do Rio de Janeiro, as Dioceses e as Paróquias iam sendo criadas nessas regiões.

A Província de São Paulo não possuía uma riqueza agrícola que pudesse manter estável sua população. Quando o sul do Brasil começa a atrair o interesse da Metrópole, os olhos estavam voltados para a Província de Minas Gerais onde, no seu interior, foram encontradas jazidas de ouro e de pedras preciosas.

<sup>21</sup> MARCILIO, M. L. *A cidade de São Paulo – Povoamento e População 1750- 1850*, São Paulo 1974, 34; CARDIM, F. *Tratados da Terra e Gente do Brasil*, São Paulo 1939, 314.

A população de São Paulo, nos primeiros decênios do século XIX, pobre e aventureira, foi sempre em busca do ouro, fazendo, desta forma, crescer povoados pelo interior de outras Províncias e diminuindo sensivelmente seus habitantes.<sup>22</sup>

A vocação da vila de São Paulo – hoje a maior cidade deste país – foi especial desde o início. Em janeiro de 1554 iniciou-se aí o primeiro ciclo planaltino pelo fato que os padres jesuítas conseguiram fundar um colégio em cima de um planalto a uma distância razoavelmente próxima do litoral. O colégio ficava à margem do rio Anhembi que por sua vez desaguava no rio Tietê e assim na vasta rede fluvial platina. Esse dado hidrográfico marcou o destino dos paulistas que desde os inícios do “século 17 se especializaram em caçar mão de obra no vasto interior paulista, mais tarde no Itatim, Guairá e Tape no sul e em Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso no norte. O nome Minas Gerais indica que esses paulistas não só se interessavam em caçar índios para os engenhos e as fazendas, mas também em vasculhar o território à procura de ouro e pedras preciosas. Já em meados do século 17 o bandeirante Raposo Tavares alcançou a Amazônia e fechou assim o círculo dos grandes rios brasileiros e da ‘integração nacional’.

A História da Província de São Paulo mudou sua participação no cenário nacional quando da entrada dos imigrantes.<sup>23</sup>

Uma das constantes de toda a história da cidade e da Capitania de São Paulo reside no desenvolvimento do espírito empresarial dos paulistas de todos os tempos. Dele parece resultar o deslocamento incessante destes paulistas em direção às regiões que, em diversas épocas mostraram-se mais lucrativas. Nos primeiros tempos da colonização, as bandeiras empurraram populações da cidade e da Capitania de São Paulo para a procura do índio, mão de obra barata e abundante, necessária para o comércio com as regiões agrícolas do litoral. A expressão empregada nos documentos da municipalidade de São Paulo no século XVII “ausente para buscar seu remédio no sertão”, acentua o significado lucrativo das expedições – das Bandeiras -, nos primeiros tempos de sua existência. Mais tarde, por volta de 1693, os deslocamentos paulistas foram provocados pela

procura do ouro e sua consequência: a descoberta das jazidas auríferas.[...] É preciso esperar o ano de 1872 para se ter o primeiro recenseamento geral do Império: “mais regular e seguro, mais completo que todos os tentados anteriormente no Brasil” [...] População absoluta da cidade de São Paulo: em 1765 apresenta uma população de 20.873 habitantes, em 1772 terá 21.272 habitantes, em 1798 terá 21.304 habitantes, em 1803 terá 24.311, em 1816 apresentará 25.486 habitantes, em 1836 terá 21.933 habitantes, em 1872 terá 31.385 habitantes, em 1890 apresentará 64.934 habitantes, 1900 apresentará 239.820 habitantes, terá em 1920 uma população de 579.033 habitantes, em 1940 terá 1.326.261 habitantes e em 1960 apresentará 3.825.351 habitantes.

### Os bispos e a mentalidade regalista

A Diocese de São Paulo, desde a sua criação em 06 de dezembro de 1745 até a posse de Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, em 1873, contou com 08 bispos e alguns anos de vacância, a saber: Dom Bernardo Rodrigues Nogueira, Dom Frei Antônio da Madre de Deus Galvão, Dom Frei Manuel da Ressurreição, Dom Frei Miguel da Madre de Deus, Dom Mateus de Abreu Pereira, Dom Manuel Joaquim Gonçalves Andrade, Dom Antônio Joaquim de Melo, Dom Sebastião Pinto do Rego.

Quando Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho assumiu a Diocese, o Brasil-Império vivia sob as orientações do Padroado.<sup>24</sup> Pelas normas estabelecidas pelo Padroado, cabia ao Imperador nomear os bispos e colar os párocos. Sendo assim, os bispos e padres estavam mais ligados aos seus interesses que ao pleno exercício de seu ministério. Por muito tempo a Diocese de São Paulo ficou vacante. Quando Dom Lino Deodato tomou posse, em 1873, a Diocese estava vacante desde 1868. Os bispos precedentes a Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, a exceção de Dom Antônio Joaquim de Melo e Dom Sebastião Pinto do Rego, eram portugueses.

Graças ao Padroado, existia em Portugal e nas suas colônias o domínio do Estado sobre a Igreja. Cristianização e evangelização das terras descobertas tornaram-se parte integrante da própria expansão

<sup>22</sup> HOORNAERT, E. *O cristianismo moreno do Brasil*, Petrópolis 1991, 61.

<sup>23</sup> MARCILIO, M. L. *A cidade de São Paulo Povoamento e População 1750-1850*, São Paulo 1974, 84-109.

<sup>24</sup> WERNET, A. *A Igreja Paulista no século XIX*, São Paulo 1987, 18-19.

colonial portuguesa. Desde as Bulas de Alexandre VI, Nicolau V e Calixto III, delegou-se aos reis de Portugal a tarefa de evangelizar as terras recém-descobertas e reconhecia-se a autoridade dos soberanos portugueses sobre as novas igrejas. Os reis de Portugal organizaram as primeiras missões, estabeleceram a hierarquia eclesiástica e fundaram as primeiras paróquias. As nomeações para cargos eclesiásticos estavam em suas mãos”.

### O primeiro bispo paulista e a reforma

Dom Antônio Joaquim de Melo foi o primeiro bispo nascido na Província de São Paulo.<sup>25</sup>

Antônio Joaquim de Melo era paulista, padre e bispo. Pertencia, portanto, ao mesmo grupo social – o clero – sobre o qual recaía a sua atuação reformadora. Portanto, para analisar a sua obra de reforma clerical, integrando-a na época e no meio em que foi realizada, faz-se necessário traçar sinteticamente um perfil da sociedade paulista e da cultura religiosa nela predominante. A vida de D. Antônio Joaquim de Melo (1791-1861) coincide, em grande parte, com o período em que a Capitania e mais tarde a Província de São Paulo passou, através da implantação da lavoura canavieira, de território predominantemente caracterizado por uma economia de subsistência com policultura e pouco poder aquisitivo, para outro, marcado pela monocultura – lavoura canavieira e cafeicultura –, pela grande propriedade, voltada para a exportação e baseada na mão de obra escrava [...].

Não só precedeu Dom Lino Deodato no governo diocesano, como, também, foi o primeiro bispo reformador. Ao bispo Dom Antônio Joaquim de Melo são atribuídas as iniciativas da reforma, seja na formação de novos padres com a criação do Seminário Episcopal, em 1856, seja na presença junto aos fiéis católicos, através de suas Cartas Pastorais e, sobretudo, pelas inúmeras Visitas Pastorais que realizou.

Teve Dom Antônio Joaquim de Melo o resultado esperado para com a reforma diocesana? A ele atribuímos o início de todo o processo e mentalidade eivados do novo, mas não devemos, também, nos

<sup>25</sup> WERNET, A. *A Igreja Paulista no século XIX*, São Paulo 1987, 15-16.

esquecer de que ele encontrou pouco apoio para concretizar seu objetivo de reformar a Igreja em São Paulo. Dom Antônio Joaquim de Melo não mediu esforços para renovar a Igreja paulista à luz daquela que propunha o Papa Pio IX, quando na sua primeira Epístola Encíclica, *Qui pluribus*,<sup>26</sup> datada de 09 de novembro de 1846, denunciava os erros que deveriam ser sanados e delineava o seu pontificado protegendo a Igreja dos perigos e fortalecendo-a internamente na Doutrina e na Disciplina.

Com o episcopado de Dom Antônio Joaquim de Melo marca os primeiros sinais de reforma da Igreja em São Paulo. Seus escritos e sua atuação foram primorosos. Todavia, foi necessário todo um processo posterior para alicerçar e reforçar a sintonia da Igreja Diocesana em relação à Igreja Universal.

### A reforma empreendida por Dom Lino Deodato

Como entender a reforma Diocesana empreendida por Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho?<sup>27</sup>

Dom Lino Deodato pensava a Igreja diocesana bem estruturada e organicamente fundamentada. Visualizava-a com a Doutrina Católica bem precisa e segura, para a transmissão fidedigna aos católicos de sua Diocese.<sup>28</sup>

Possuía a visão eclesial sempre mais voltada às orientações de Roma na filial observância das diretrizes do Romano Pontífice.<sup>29</sup>

No meio das heresias e dos erros que de contínuo surgem em nossos tempos, tínhamos sempre os olhos levantados para a cidade de Deus, isto é, para a Santa Igreja [...] Igreja tem todos os direitos de

<sup>26</sup> PIUS PP. IX, Epist. enc. *Qui pluribus*, 09 novembro 1846: EE 2/ 108-119.

<sup>27</sup> ACMSP, Sínodo Diocesano, 1888, Livro I, 1: “A Santa Fé Catholica, sem a qual ninguém se pode salvar, nem agradar a Deus, nos ensina que devemos crer no mistério da Santíssima Trindade e o conhecimento do qual é muito necessário para o termos dos mais mistérios[...]”.

<sup>28</sup> ACMSP, Sínodo Diocesano, 1888, Livro I, 2: “ Como um dos fins [...] para que as pessoas, a cuja conta está dar doutrina [...] profissão de Fé, ordenamos e mandamos que naqueles que se celebrarem no nosso Bispado, facção pública profissão de Fé [...]”.

<sup>29</sup> ACMSP, Sínodo Diocesano, 1888, Livro I, 6-7.

uma Sociedade Perfeita concedendo-lhe ao mesmo tempo a mais plena liberdade no exercício desses direitos [...] o Pontífice Romano sucessor de São Pedro é o verdadeiro Vigário de Jesus Cristo na terra, o Chefe de toda a Igreja, o Pai e Doutor infalível de todos os Cristãos. [...] o Pontífice Romano recebeu de Jesus Cristo pleno e supremo poder de jurisdição sobre a Igreja Universal, poder esse que é imediato e ordinário sobre todas e cada uma das igrejas particulares [...] a ninguém é permitido apelar do juízo do Pontífice Romano para o Concílio Ecumênico.

Ele, como bispo,<sup>30</sup> entendia a vida eclesial e a ação pastoral pautadas nos Concílios Ecumênicos. Deveria haver a salvaguarda da Fé, mediante a sã Doutrina. Deveria haver normas disciplinares, sobretudo para com o clero, para que a vida eclesial acontecesse pronta e imediatamente.

O Bispo Diocesano recebendo sua instituição canônica, e sua Missão do Pontífice Romano, sucessor de São Pedro, rege e apascenta toda a sua Diocese com a devida submissão ao mesmo Pontífice Romano. Assim como Pedro, isto é, o Bispo de Roma recebe de Cristo muito particular missão de confirmar os Irmãos [...] assim em cada Diocese Jesus Cristo comunica ao Bispo a virtude de guiar pelos caminhos da verdade e de sustentar seus irmãos sacerdotes no cumprimento dos árduos deveres de seu sagrado ministério. Esta admirável economia produz e mantém quanto é possível a uniformidade de pensamentos e de ação que sempre deve reinar entre o Prelado e o seu clero, para que assim possam mais fácil e dignamente desempenhar suas sagradas obrigações.

### O ministério do Pároco

Para uma postura de Igreja que estava sendo assumida era necessário ministros que se adequassem à realidade dessas novas orientações pastorais. Qual seria o modelo de padre para a Diocese de São Paulo?<sup>31</sup>

<sup>30</sup> ACMSP, Sínodo Diocesano, 1888, Livro I, 8.

<sup>31</sup> ACMSP, Sínodo Diocesano, 1888, Livro I, 23-24.

São os párocos como que os olhos e braços do Bispo, são eles seus colaboradores no cultivo da vinha do Senhor, sem eles nada podemos. [...] Os deveres principais dos párocos são: a pregação da palavra divina; a administração dos Sacramentos a seus fregueses; o bom exemplo; a oração, oferecendo o sacrifício da missa pelo povo nos dias determinados, e recitando o Breviário; o zelo pela observância da lei de Deus e da Santa Igreja; o cuidado paternal dos pobres e das outras pessoas miseráveis; o zelo muito singular de sua matriz, das Capelas filiais, e tudo quanto lhes pertence; e finalmente a residência pessoal indispensável de certo ao cumprimento de todos os deveres. Deveres sagrados e muito próprios para produzirem a santificação dos pastores e dos fiéis. O pároco como os demais sacerdotes, ainda se acha ligado por outros sagrados vínculos, como são a castidade perfeita; a tonsura e o hábito eclesiástico; e uma muito grande união pela obediência; união por uma santa amizade, que tudo fará suave e de grande consolação para o Bispo, para seus Irmãos e para os fiéis.

O anúncio da Palavra estava pautado sob as orientações emanadas do Concílio de Trento que, se esquecidas durante o período anterior a Dom Lino Deodato, ganharam vitalidades no seu episcopado.<sup>32</sup>

O Tridentino determina os dias em que devemos pregar a matéria sobre que devemos falar, o estilo [...] Resta-nos observar unicamente: que devemos preparar nossas instruções por maior que sejam nossas disposições para o púlpito, por maior que seja nosso hábito de pregar; que a caridade somente deve inspirar-nos escolhendo portanto os assumptos mais acomodados às necessidades do povo e evitando tudo quanto possa ofender nossos ouvintes.

### Residência

O dever de residência estava sendo solicitado para que o padre pudesse estar mais próximo de sua Paróquia. Ausentar-se da Paróquia, acarretaria não somente o abandono dos fiéis e da vida presbiteral, mas deixaria a comunidade à mercê dos erros, abusos e, facilmente, seria seduzida pelas seitas protestantes, que grassavam pelo interior da Diocese.<sup>33</sup>

<sup>32</sup> ACMSP, Sínodo Diocesano, 1888, Livro I, 25.

<sup>33</sup> ACMSP, Sínodo Diocesano, 1888, Livro I, 37-49.

Em primeiro lugar e de acordo com a circular da Ema. Internunciatura Apostólica de 17 de setembro de 1886 [...] com as limitações [...] pelo Concílio de Trento, desde que não se ausentem da diocese, não lhes é permitido dispersar-se da residência [...] se um beneficiado apresentar-se em outra Diocese sem licença por escrito de seu ordinário, ou com licença excedendo os limites, o Prelado local não pode conceder-lhe o uso de ordens. [...] oferecer a apreciação dos Revdos. Párocos um trecho da Pastoral, ainda em vigor, do Ex.mo. Sr. Bispo Conde Dom Antônio Joaquim de Melo, de grata recordação de 12 de janeiro de 1857 sobre o sagrado dever de residência [...] Que a residência deve ser laboriosa [...] de tal modo pessoal que ainda residindo o Pároco em sua própria paróquia não satisfaz o preceito da residência nem ao dever da consciência [...] que os párocos ou sejam perpétuos ou anuais os Coadjuutores e Curas façam pessoal residência nas suas igrejas, vivendo e morando dentro dos limites de suas freguesias, tendo cada um sua casa junto a igreja, ou o mais perto que for possível, de modo que sendo a igreja no campo não fique a casa distante dela mais de um quarto de légua. Finalmente determinados, exortamos e pedimos a todos os nossos Irmãos e amados cooperadores no ministério da salvação das almas, que residam na própria sede das respectivas freguesias e o mais próximo possível da igreja paroquial, procurando de preferência cumprir o indeclinável dever da residência no tempo do Advento, Quaresma, e principais Solenidades do ano. [...] um sacerdote segundo o coração de Deus, desde o momento grave e solene em que toma a seu cargo a tremenda responsabilidade de cura de almas, jamais esquecerá as palavras do Pastor Divino. [...] obediência do Rev.mo. Clero diocesano leva-nos a esperar que jamais a Autoridade diocesana passará pelo amargo dissabor de recorrer ao processo canônico ou a outras medidas severas; mas, se infelizmente (o que Deus não permita) o contrário se der. Fica desde já autorizado o Rev.mo. Vigário Geral e Provisor a proceder como no caso couber.

Insistia-se que a residência fosse dentro dos limites da Paróquia. O padre, desta forma, estaria mais próximo da sua comunidade para melhor assistir pastoralmente seus fiéis e viver seu ministério presbiteral.

Para que as orientações diocesanas fossem bem recebidas, o bispo ameaçava com censuras e punições. Ele procurava exortar com Cartas Pastorais e Cartas Circulares, mas usaria de autoridade se as orientações não fossem seguidas. Anunciar a Palavra de Deus era tão importante quanto o ensino do *Catecismo*.<sup>34</sup>

<sup>34</sup> ACMSP, Sínodo Diocesano, 1888, Livro I, 26.

Dos meios práticos para o ensino paroquial do catecismo aos meninos. Continua em vigor o disposto nas Pastorais de 20 de julho de 1859 e 01 de agosto de 1874, ambas anexas ao Catecismo aprovado e adotado na Diocese, portanto cumpre aos párocos e curas de almas considerar como um grande dever e obrigação de ensinar o catecismo aos meninos e explicar a doutrina Cristã a seus fregueses de acordo com o que prescreve o Concílio Tridentino e o que acima fica exposto. Para este fim, deverão reunir na Igreja os meninos e meninas, que lhes for possível, em dois dias de cada semana, distintos para cada um dos sexos e em horas próprias e determinadas, entendendo-se previamente com os pais, professores empregando nisto o mais vivo e servil interesse.

Era preciso fomentar nas Paróquias esse novo estilo de pregação. Através da Palavra de Deus proferida nos púlpitos e da Catequese ensinada aos pequenos a Diocese estaria, paulatinamente, impregnada das orientações da reforma.<sup>35</sup>

Por mais difícil, diz a Circular de 25 de janeiro de 1887, que seja o cumprimento deste dever que, aliás, exige certa sujeição e algum estudo preparatório, tratem os párocos de vencer quer estes, quer outros obstáculos munindo-se de livros piedosos e adaptados a tão importante mister e tornando-se cada vez mais perseverantes em seu zelo pelo ensino religioso da infância.

Os deveres dos clérigos eram bem explícitos por Dom Lino Deodato. Porém, insistia o prelado, a prática exterior deveria ser vista e sentida pelos outros, nas atitudes exemplares dos ministros sagrados, para a edificação de toda a Igreja.<sup>36</sup>

Não há pregação que mais esclareça os homens, que mais os mova à prática da virtude e ao culto de Deus do que a vida e o exemplo daqueles que se dedicam ao ministério divino, ao estado eclesiástico; porque os homens vendo os clérigos elevados a um estado muito superior a todas as coisas do mundo, põem todos os olhos neles, como em um espelho e d'elles tomam o que hão de imitar.

<sup>35</sup> ACMSP, Sínodo Diocesano, 1888, Livro I, 26.

<sup>36</sup> ACMSP, Sínodo Diocesano, 1888, Livro I, 50.

## Ministério pastoral

Os meios eficazes de se chegar às pessoas seriam: mediante o Anúncio da Palavra de Deus, a formação catequética e recepção dos Sacramentos. Se anteriormente pouco crédito se dava à vida sacramental, com Dom Lino Deodato, corroborando sua postura eclesial, a administração dos Sacramentos era assaz importante.<sup>37</sup>

Sendo os Sacramentos os meios instituídos por Jesus Cristo para comunicar-nos suas graças. [...] Assim, segundo São Carlos Borromeo, administração dos Sacramentos é um dos principais deveres dos párocos por cuja causa são esses sacerdotes separados dos demais fiéis e sustentados pela Igreja. Donde se vê que não é somente obrigação de caridade, porém de justiça. [...] A respeito do Sacramento da penitência, o pároco é obrigado de administrá-lo todas às vezes que seus fregueses o pedem, mesmo por devoção. [...] Ainda uma vez renovamos a proibição de pedir qualquer espórtula pelos serviços prestados aos enfermos, nem mesmo pela viagem pode-se pedir qualquer cousa.

Os Sacramentos conferidos deveriam estar em consonância com a vida exemplar, que o padre deveria viver.<sup>38</sup>

Tem os homens mais fé no que veem do que no que ouvem. O mau exemplo, grandes males causam principalmente, quando ele é dado pelo sacerdote [...] mau exemplo não consiste somente na vida torpe, na violação da castidade, mas também, na prática de outros vícios, como sejam, o jogo, a embriaguez, ilícita negociação, a simonia.

O zelo do padre, para com sua Paróquia, deveria ir além de cumprir tarefas. O sacerdote precisaria estar sempre pronto para com seus deveres, vivendo com piedade e retidão seu ministério presbiteral.<sup>39</sup>

Nenhum sacerdote se poderia razoavelmente convencer de que cumpre com seus deveres de Pároco só porque celebra sua missa conventual, porque reza com mais ou menos devoção o Breviário e acode as confissões dos moribundos. O zelo de Jesus Cristo pela

salvação das almas o sujeitou a toda sorte de humilhações e de trabalhos, até mesmo a morte de cruz.

Na circunstância concreta do Brasil-Colônia e no início do Brasil-Império, a administração sacramental era reduzida, fundamentalmente, ao Sacramento do Batismo, na assim chamada consciência eclesial luso-brasileira. A ideia de salvação eterna estava intrínseca e estritamente ligada à recepção e acolhida desse Sacramento. Conferido pela Igreja a pessoa estava vinculada tanto à comunidade eclesial quanto ao Estado. Não havia necessidade de uma participação mais ativa e efetiva na Igreja. Havia, sim, uma maneira própria, através das Irmandades e Confrarias, onde as pessoas viviam sua prática religiosa.

De fato, nesse momento histórico para a Igreja no Brasil, com a presença de bispos reformadores, a salvação deveria ser garantida não só pelo recebimento do Batismo, como também com a recepção frequente dos demais outros Sacramentos, tais como a Confissão e a Comunhão e com uma atuação mais ativa na vida interna da comunidade cristã.

Nas devoções<sup>40</sup> populares celebradas nas Irmandades e Confrarias a participação do padre era pouco expressiva. Porém, nas novas devoções os clérigos exerciam diferentemente seu exercício presbiteral.

Outro instrumento de reforma foi a difusão de novas devoções e a instituição de novas associações religiosas. Sob a influência dos jesuítas pregaram-se as Congregações Marianas, as Filhas de Maria, o Apostolado da Oração [...] Em São Paulo construiu-se o templo do Sagrado Coração de Jesus que o bispo D. Lino queria que tivesse o esplendor de Montmartre, da França. Devoções aos santos tradicionais foram substituídas por devoções em voga na Europa [...] festas ligadas às novas devoções (Coroação de Nossa Senhora, por exemplo)[...].

No Padroado os sacerdotes viviam da mísera cômputa que recebiam do Estado. Com a reforma a presença do padre se tornou

<sup>37</sup> ACMSP, Sínodo Diocesano, 1888, Livro I, 27-28.

<sup>38</sup> ACMSP, Sínodo Diocesano, 1888, Livro I, 29.

<sup>39</sup> ACMSP, Sínodo Diocesano, 1888, Livro I, 36.

<sup>40</sup> CAMARGO, P.F. da S. *A Igreja na História de São Paulo*, São Paulo 1953, 222-245.

fundamental e necessária junto aos fiéis e colonos na administração dos Sacramentos e na vivência do conceito de salvação.<sup>41</sup>

Na medida em que a presença e o controle clerical foram se tornando mais forte, esses agentes religiosos procuravam também fazer valer os seus interesses. De um lado havia os padres seculares, designados como capelães e curas, muitos dos quais desejavam também que a Igreja fosse construída ao lado dos terrenos de sua propriedade. Do outro havia os sacerdotes religiosos, preocupados também em defender ou garantir por vezes uma futura expansão do seu instituto na localidade. Para isso, muitas vezes, com o auxílio dos próprios colonos, adquiriam terras onde erigiam conventos e casas de formação para seminaristas, junto à Igreja matriz.

Com o passar do tempo as devoções europeias foram sendo implantadas. Aos poucos as devoções tradicionais foram sendo deixadas para um segundo plano e, paulatinamente, esquecidas. As festas populares foram perdendo espaço para as festas trazidas da Europa.<sup>42</sup>

Uma das notas característica do movimento pela implantação do catolicismo romanizado no Brasil foi o esforço de impor, em áreas anteriormente dominadas pela cultura lusitana, os novos valores importados da cultura europeia. A “romanização” do catolicismo constituiu nesse sentido apenas um aspecto de um fenômeno mais amplo, ou seja, o processo de europeização da própria cultura luso-brasileira.

Anteriormente as devoções populares eram seguidas de ruidosas festas e essencialmente celebradas sem a presença do padre. As devoções trazidas da Europa colocavam o clérigo como eixo celebrativo. Assim percebemos, como exemplo, a introdução das primeiras sextas-feiras do mês e a devoção ao Sagrado Coração de Jesus. Em 1884 Dom Lino Deodato consagra a Diocese de São Paulo ao Sagrado Coração de Jesus.

### A Paróquia como referência da reforma

Dom Lino Deodato entendia a vida eclesial, mediante a administração dos Sacramentos e uma ação pastoral mais vivenciada, com o

padre residindo na Paróquia. Sendo assim, desde a sua chegada a São Paulo ele criou várias Paróquias para garantir a Doutrina e a Disciplina junto aos paroquianos. Ele criou as seguintes Paróquias na Província de São Paulo: Paróquia do Divino Espírito Santo em Angatuba, em 19 de abril de 1874; Paróquia São Pedro, em São Pedro do Turvo, em 1874; Paróquia Santa Maria, em Santa Maria da Serra, em 1875; Paróquia Divino Espírito Santo de Nuporanga, em 06 de janeiro de 1875; Paróquia de Nossa Senhora do Patrocínio, em Patrocínio Paulista, em 30 de setembro de 1875; Paróquia Santo Antônio de Pádua, em Itaí, em 16 de fevereiro de 1876; Paróquia Santo Antônio de Cachoeira, em 13 de junho de 1876; Paróquia Nossa Senhora de Itaberá, em 01 de dezembro de 1877; Paróquia Divino Espírito Santo, em Barretos, em 1877; Paróquia Nossa Senhora da Natividade da Serra, em 13 de outubro de 1878; Paróquia Nossa Senhora da Conceição, em Embú, em 1879; Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio, em Araras, em 1880; Paróquia Senhor Bom Jesus da Cana Verde, em 01 de janeiro de 1880; Paróquia São José, em Campos Novos Paulista, em 1880; Paróquia Santa Cruz da Conceição, em 23 de janeiro de 1881; Paróquia de São José, em São José do Rio Preto, em 15 de junho de 1882; Paróquia de São Manuel do Paraíso, em 04 de outubro de 1884; Paróquia Santa Cruz, em Santa Cruz das Palmeiras, em 1884; Paróquia Nossa Senhora dos Dores de Bariri, em 18 de dezembro de 1885; Paróquia Santa Bárbara, em 25 de outubro de 1885; Paróquia São Miguel Arcanjo, em 11 de janeiro de 1886; Paróquia Nossa Senhora do Monte Serrate, em Salto, em 1886; Paróquia São Miguel, em São Miguel Arcanjo, em 1886; Paróquia de Santa Ana, em Vargem Grande do Sul, em 1886; Paróquia Senhor Bom Jesus da Ribeira, em 01 de fevereiro de 1887; Paróquia Senhor Bom Jesus, em Monte Alegre do Sul, em 05 de março de 1887; Paróquia Senhor Bom Jesus de Ibitinga, em 07 de novembro de 1887; Paróquia Nossa Senhora das Dores, em Fartura, em 1887; Paróquia São Sebastião, em Boa Esperança do Sul, em 1887; Paróquia do Divino Espírito Santo, em Espírito Santo do Turvo, em 1888; Paróquia São Miguel, em Piquete, em 1888; Paróquia do Senhor do Bonfim de Pilar, em 23 de abril de 1888; Paróquia Imaculada Conceição, em Cruzeiro, em 1890; Paróquia São João Batista, em Bocaina, em 1891; Paróquia Santo Antônio, em Itirapina, em 1891; Paróquia São Sebastião, em Porto Ferreira, em 1892; Paróquia Senhor Bom Jesus, em Óleo, em

<sup>41</sup> DREHER, M.N. (ed.), *Imigrações e História da Igreja no Brasil*, Aparecida 1993, 81.

<sup>42</sup> DREHER, M.N. (ed.), *Imigrações e História da Igreja no Brasil*, Aparecida 1993, 83.

1893 e Paróquia Nossa Senhora Aparecida, em Aparecida, em 1893.<sup>43</sup> Em 1893 criou o Santuário do Senhor Bom Jesus em Monte Alto. A Paróquia foi erigida canonicamente em 1898.

Dom Lino Deodato criou várias Paróquias nas Províncias do Paraná e Minas Gerais, até o período em que essas Províncias pertenceram à Diocese de São Paulo. No sul de Minas Gerais ele, criou as seguintes Paróquias: Paróquia Nossa Senhora da Medalha Milagrosa, em Monte Sião, em 1874; Paróquia de Santana, em Sapucaí Mirim, em 1877; Paróquia Nossa Senhora da Piedade, em Turvolândia, em 1877; Paróquia São José, em Congonhal, em 1880, e Paróquia São João Batista, em Cachoeira de Minas, em 1882. Na Província do Paraná ele criou a Paróquia Senhor Bom Jesus, em Palmas, em 10 de junho de 1876, e a Paróquia de Santo Antônio, em Imbituva, em 1879.<sup>44</sup>

Para melhor administrar a Diocese de São Paulo Dom Lino Deodato criou na Província do Paraná, os Vigários Gerais Forenses. Assim, a 02 de abril de 1879, foi criada a Vigararia Geral Forense, tendo como sede a cidade de Curitiba.<sup>45</sup>

Os Vigários Gerais Forenses possuíam algumas faculdades para bem administrar a Vigararia. Sendo assim, cabia aos Vigários: dispensar os impedimentos matrimoniais e proclamas; justificação de Batismo e estado livre; preparar processos para causas de nulidades matrimoniais; absolver todos os pecados reservados e as censuras anexas aos mesmos; reconciliar Igrejas interdidadas; permitir sepulturas em lugares sagrados, de pessoas sobre as quais pairavam dúvidas; nomear Vigários interinos durante três meses; conceder provisão para a Exposição Solene do Santíssimo Sacramento e Procissões Solenes; visitar os locais para construção de Igrejas, capelas e oratórios e delegar outros sacerdotes para o fazerem em seu nome; exercer inspeção, jurisdição sobre Vigários, coadjutores e religiosos.

<sup>43</sup> RUBERT, A. *A Igreja no Brasil*, IV, Santa Maria 1993, 185-186.

<sup>44</sup> CERIS, *Anuário Católico do Brasil 1993*, Rio de Janeiro 1993.

<sup>45</sup> ACMSM, *Sínodo Diocesano*, 1888, Livro I, 15: "Além do Vigário Geral e Provisor, de que se trata no Cap. II, tem esta diocese um Vigário Geral Forense na Província do Paraná: tendo sido criado esse cargo, conforme o exigiam as urgências do serviço, por Portaria de 2 de abril de 1879".

Quatro foram os Vigários Gerais Forenses nomeados por Dom Lino Deodato. O primeiro Vigário Geral Forense foi o Padre Júlio Ribeiro de Campos (1879-1885). Natural de Curitiba, onde nasceu em 1850. Foi nomeado Vigário Geral Forense por Provisão de Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, passada a 04 de abril de 1879. Prestou juramento antes de entrar no exercício do cargo a 14 de agosto do mesmo ano, perante o último Vigário da Vara de Curitiba, Padre Agostinho Machado Lima. Faleceu em 1885.

O segundo Vigário Geral Forense foi o Padre João Evangelista Braga (1885-1888). Com a morte do Padre Júlio Ribeiro de Campos, Dom Lino Deodato, a 19 de setembro de 1885, provisionava Vigário Geral Forense o Padre João Evangelista Braga, natural da cidade da Lapa, na Província do Paraná, nascido a 17 de fevereiro de 1850. Tomou posse a 26 de setembro de 1885, tendo exercido o cargo até 1888.

O terceiro Vigário Geral Forense foi o Padre Antônio Joaquim Ribeiro (1888-1890). Natural de Curitiba, com 39 anos de idade e Vigário de Votuverava. Por fim, o quarto Vigário Geral Forense, nomeado pôr Dom Lino Deodato, o Padre Alberto José Gonçalves (1890-1894). Natural de Palmeira, Província do Paraná, onde nasceu em 1859.<sup>46</sup>

## Conclusão

Os bispos traçaram metas definidas para evangelizar a Igreja no Brasil do século XIX. Preocupados com a transmissão da Fé erigiram Paróquias e formaram padres como agentes multiplicadores junto aos fiéis leigos.

O eixo de leitura que devemos fazer da reforma empreendida pelos bispos brasileiros no século XIX é a autenticidade da Fé Católica e a seguridade na sua transmissão. Encontraram apoio no Romano Pontífice e base doutrinal no Concílio Ecumênico de Trento. À luz do Concílio Tridentino perceberam a dinâmica eficaz na Residência dos bispos e padres em suas Dioceses e Paróquias; a necessidade de Seminário para a formação adequada dos futuros padres; eficácia na

<sup>46</sup> MAZZAROTTO, J. *A Arquidiocese de Curitiba na sua História*, Curitiba 1958, 14-15.

administração dos Sacramentos da Igreja; conhecimento do Catecismo para preparar os Catecúmenos e a prática das Visitas Pastorais, a exemplo de São Carlos Borromeu em sua Diocese.

Quanto mais distante os bispos e clérigos estão das camadas populares tanto mais longínquas tornam-se suas práticas devocionais, quando não amalgamadas ou completamente distanciadas ou esquecidas da sã doutrina. A reforma não buscou somente uma presença mais direta com o Sumo Pontífice, como também, marcou presença junto aos leigos preparando-os melhor em relação a Igreja de Jesus Cristo, sem máculas ou superstições.

A criação de novas Paróquias não pontuou apenas uma Eclesiologia, mas fundamentou o critério de proximidade para melhor evangelizar e testemunhar a Fé em Jesus Cristo. A postura pastoral dos bispos reformadores ligou-se ao Divino Mestre no conhecimento mais íntimo do rebanho, na sua eficácia pastoral e na salvação de toda a grei.

Seja a História conhecida, estudada e compreendida no seu tempo e espaço. Seja o momento valioso no conhecimento da Igreja no Brasil e particularmente em São Paulo no século XIX. Seja oportunidade no desvelo da reforma e dos bispos reformadores que propuseram a transmissão da Fé em Jesus Cristo nítida e segura. Seja a Igreja no século XXI amorosa, solícita e presencial ao propor novamente a Evangelização para a transmissão da Fé. A Igreja desde sua gênese testemunha corajosamente o Reino de Deus anunciado por Jesus Cristo “O Reino de Deus está entre vós” (Lc 17,21).

## Bibliografia

- AZZI, R. *O altar unido ao trono: um projeto conservador*. São Paulo: Paulinas, 1992.
- CAMARGO, P. F. da S. *A Igreja na História de São Paulo*. São Paulo: Editora Cúria Metropolitana, 1953.
- CARDIM, F. *Tratados da terra e gente do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.
- CERIS. *Anuário Católico do Brasil*. Rio de Janeiro 1993.
- DREHER, M. N. (ed.). *Imigrações e História da Igreja no Brasil*. Aparecida: Santuário, 1993.

GAETA, M. A. J. V. *Os percursos do ultramontanismo em São Paulo no Episcopado de Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho (1873-1894)*. São Paulo: Tese Doutoral, USP, 1991.

GUASCO, M. *Storia Del Clero in Italia dall'ottocento a oggi*. Roma-Bari: Editori Laterza, 1997.

HOORNAERT, E. *O cristianismo moreno do Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1991.

MAZZAROTTO, J. *A Arquidiocese de Curitiba na Sua História*. Curitiba: [s.n.], 1958.

MARCILIO, M. L. *A cidade de São Paulo: povoamento e população (1750-1850)*. São Paulo: Pioneira/Edusp, 1974.

RUBERT, A. *A Igreja no Brasil, III*. Santa Maria: Pallotti, 1988.

VIDE, S. M. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia – 1707*. 3. ed. São Paulo: Typographia 2 de Dezembro, 1853.

WERNET, A. *A Igreja paulista no século XIX*. São Paulo: Ática, 1987. Arquivo

ARQUIVO DA CÚRIA METROPOLITANA DE SÃO PAULO – Sínodo de 1888. DOCUMENTOS PONTIFÍCIOS.

PIUS PP. Epist. enc. Qui Pluribus, 09 novembre 1846: EE 2/ 108-119.